

**PARECER Nº:** 122/25 - Comissões de JUSTIÇA  
e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 5999/2025

**INTERESSADOS:** Ver. Lucas Zacarias

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 242/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 242/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de laudo técnico emitido por responsável técnico habilitado em engenharia, bem como laudo de segurança, para a instalação, manutenção e funcionamento de playgrounds públicos e privados no Município de Santo André, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR. FÁBIO LOPES  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 122/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 242/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE  
Vereador

DR. FÁBIO LOPES  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador

NINO BRANDÃO  
Vereador

BAHIA  
Vereador

